



DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. (Constituição Federal, art. 165, § 6º - LRF, art. 5º, inciso II)

FUNDAMENTAÇÃO

O presente demonstrativo, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

01) Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo fazer tal apresentação;

02) Inciso II do art. 5º da Lei complementar nº 101 de 2000, que estabelece que projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere a renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



Destaca-se que esse demonstrativo se refere aos benefícios de natureza tributária. Para a elaboração deste documento, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- a) Reduzam a arrecadação potencial;
- b) Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- c) Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

As concessões a título de renúncia de receita foram concedidas conforme demonstrativo abaixo:

**INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS INSTITUÍDOS EM TODA A REGIÃO DO
MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA, SEM A INDICAÇÃO DE REGIÃO**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA S/ BENEFICIÁRIO	LEI	2024
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.000.000,00
Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	98.768,96



Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	94.215,53
IPTU	Isenção Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	76.690,56
IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	7.180,00
TOTAL				2.276.855,05

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 ANO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2024	2025	2026	
01	IPTU /ISS /ITBI	Isenção total	Incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
02	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	98.768,96	110.621,23	127.214,41	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
03	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	94.215,53	104.579,23	120.266,11	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
04	IPTU	Isenção Parcial - 20% a 40%	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	76.690,56	92.028,67	105.832,97	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
05	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	7.180,00	8.257,00	9.495,55	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL					2.276.855,05	2.815.486,13	3.362.809,04	

RS 1,00